

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO as ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

ISENÇÕES

ISENÇÕES DEFERIDAS

DOADOR DE SANGUE/MEDULA

Educador Físico (atuar secretaria de saúde)		
Inscrição	Candidato	Situação
000048	ANA PAULA KOCIAN	DEFERIDO(A)

TOTAL DE CANDIDATOS: 1

ISENÇÕES INDEFERIDAS

DOADOR DE SANGUE/MEDULA

NÃO HOUVE ISENÇÕES INDEFERIDAS.

Município de Atalanta, 24 de novembro de 2025.

CLAUDIO VOLNEI SENS
Prefeito Municipal